



PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

L E I Nº 009/83


Denomina de Anália Gonçalves a atual  
Rua São Sebastião.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguin  
te Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Anália Gonçalves -  
a atual Rua São Sebastião, transversal à Avenida Duque de Caxias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 11 de maio de 1983

  
Jerônimo Gadelha Albuquerque Neto

Prefeito